



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 251 /11

Processo Administrativo n.º 11/10/28386

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da Escola EMEF Professora Clotilde Barraquet Von Zuben

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PROFESSORA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1 A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 57 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	MULTIFUNCIONAL LEXMARK		
02	VENTILADOR PLALOM 110 V	01	872,12
03	VENTILADOR CAMMUL 110 V	02	110,00
04	CALCULADORA MESA MOD. PC 121PROCALC	02	90,00
05	IMPRESSORA LASER HP 1300	02	64,32
06	TV 29 SONY 20 FS 105 T/PLANA BRML	01	1.999,00
07	RÁDIO GRAVADOR GRADIENTE BX-550 CINZ	01	1.748,30
08	CÂMERA DIGITAL SONY DSO – S 89	01	251,70
09	MICROFONE FM 2002	01	1.425,08
10	ESCADA EXTENSIVA 10 DEGRAUS	01	221,00
11	CADEIRA DIGITADOR COM BRAÇO GIRATÓRIO	01	189,00
12	ARMÁRIO ALTO PAGO	03	438,00
13	ROUPEIRO C/16 VÃOS C/CADEADO	02	641,00
14	CARRO ARMAZÉM C/6 RODAS	02	781,00
15	ARMÁRIO EM AÇO 198X90X40	01	233,00
16	POLTRONA GIRATORIA	02	670,00
17	TABELA DE BASQUETE	01	218,00
18	ROÇADEIRA NAKASHI LATERAL L 430	01	500,00
19	RÁDIO AM/FM TR 8167 TOSHIBA	01	1.350,00
20	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER K3 30 110V	02	210,00
		01	500,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 12.511,52 (doze mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 57 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de Novembro de 2011.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PROFESSORA CLOTILDE
BARRAQUET VON ZUBEN**

Representante Legal: *Gláucia de Oliveira Santos*

RG nº *7.996.234-8*

CPF nº *1424.367.248-72*